

Câmara Municipal de Aracaju
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM _____ / _____ / _____
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ARACAJU, 10 DE MARÇO DE 2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nº _____

Presidente
[Signature]
1º Secretário

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CASA MANOEL TORRES FILHO

Gabinete do Vereador – Francis Alex Rodrigues de Pontes

Projeto de Decreto Legislativo – 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
RECEBIDO em
14.05.21 às 11/14hs.
Assinatura do Servidor

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão, e dá outras providências.

Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Excelência nos termos do art. 12, XXII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, que submeta o presente Projeto de Decreto Legislativo a votação Nesta Casa, e, uma vez aprovado pela maioria absoluta dos seus Membros, seja promulgado o seguinte:

Art. 1º Concede-se o Título Honorífico de Cidadão Alhandrense ao Senhor **LUIZ FRANCISCO DA SILVA (LUIZ DE CAZUZA)**;

Como forma de reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados como agricultor, gerando emprego e renda, tendo se consolidado como um dos grandes responsáveis por difundir a força da agricultura de Alhandra.

Art. 2º Justificativa Oral.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra/PB: 12 de maio de 2021.

Francis Alex Rodrigues de Pontes

Vereador